



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA **CASA JOÃO JOSÉ DE FREITAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2015

Dispõe sobre a outorga de “Título de Cidadão Araçoiabense” ao Ilmo., Senhor JOSÉ DE AMORIM FILHO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba – PE, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. - Fica concedido o “Título de Cidadão Araçoiabense ” ao Ilmo. Senhor, JOSÉ DE AMORIM FILHO.

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba, especialmente para esse fim;

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Araçoiaba em 02 de Junho de 2015

Daniel Otávio da Silva
Presidente

José Kennedy Torres
Vice-Presidente

José Sergio de Souza
Secretario